



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 389/2018

João Pessoa, 06 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.18341/2018,

R E S O L V E

I - Autorizar o servidor **MIZAEI DE OLIVEIRA MELO**, removido extra quadro, matrícula n. 300.285.301, lotado na Vara do Trabalho de Santa Rita, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 062/2018, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente